



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 010/2022.

Às 10:00 (dez) horas do dia 14 (quatorze) de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi, situada na Av. Roseana Sarney, 87 – Centro – Boa Vista do Gurupi – MA, reuniram-se o Sr. Reginaldo Sousa Aroucha, (Presidente), Sra. Antônia Nazaré Sousa, Sra. Maria Eliane Gomes Silva (membros da Comissão Permanente de Licitação); para analisar e julgar a Tomada de Preço nº **002/2022**, do tipo **MENOR PREÇO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para pavimentação em bloquetes no município de Boa Vista do Gurupi – MA – Conv. Nº 916712/2021/MDR**. O edital foi publicado no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE e Jornal Pequeno, conforme consta nos autos deste processo. A Administração assegura mediante previsão expressa o cumprimento de medidas de prevenção, tais como: utilização obrigatória de máscaras de proteção respiratória; permitido apenas o representante credenciado a sala de licitações; a organização do recinto terá afastamento mínimo de 1 (um) metro de distância entre os presentes; necessário a utilização do álcool gel (70º INPM) e o representante da empresa pertencente ao grupo de risco deverá comunicar à Comissão de Licitação, com antecedência, para tomada das medidas cabíveis. As recomendações estão no sentido de mitigar a propagação da pandemia, garantindo maior segurança a todos os presentes nas sessões presenciais.

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Presidente declarou aberta a sessão e iniciou a fase de Credenciamento da empresa, constatando o comparecimento das Licitantes, as empresas:

PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM, CNPJ nº 41.617.192/0001-67.
Representante: Romeu Rodrigues da Silva,
Cédula de Identidade nº 066176652018-8 GEJUSPC/MA e CPF nº 044.782423-64.

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.791.171/0001-08.
Representante: Lailson de Sousa,
Cédula de Identidade nº 0218799320025 SESP/MA e CPF nº 051.930.583-37.

BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 39.999.816/0001-06.
Representante: Marcio Silva,
Cédula de Identidade nº 595832962 SSP/MA e CPF nº 636.582.593-53.

IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 13.480.705/0001-03.
Representante: Ricardo Pereira da Silva,
Cédula de Identidade nº 471979520138 SSP/MA e CPF nº 601.804.753-55.

LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 12.527.347/0001-76.
Representante: Laecio da Silva,
Cédula de Identidade nº 198739620028 SSP/MA e CPF nº 270.530.753-20.

3D PROJECTS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 28.176.201/0001-63.
Representante: Junior da Hora Baia,
Cédula de Identidade nº 000003303193-2 SSP/MA e CPF nº 489.333.503-06.

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 18.166.662/0001-00.
Representante: Maycon Castelo Falcão,
Cédula de Identidade nº 057171152015-3 SESP/MA e CPF nº 081.074.613-12.

F O MOREIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 27.458.531/0001-89.
Representante: Laercio Machado Gonçalves,
Cédula de Identidade nº 000002186092-0 SSP/MA e CPF nº 761.314.913-72.

JRS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 19.669.296/0001-66.

Representante: Salomão Henrique Ribeiro de Sousa,

Cédula de Identidade nº 0000772965978 SESP/MA e CPF nº 821.427.003-06.

ATOS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 20.854.678/0001-49.

Representante: Fabio da Conceição,

Cédula de Identidade nº 037975392009-6 SSP/MA e CPF nº 049.174.823-05.

HILDA ALVES BESERRA 84632380334, CNPJ nº 33.988.602/0001-58.

Representante: Adriano Alves Bezerra,

Cédula de Identidade nº 0335270220070 SESP/MA e CPF nº 045.134.213-55.

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 43.722.532/0001-45.

Representante: Geivison Barbosa dos Santos,

Cédula de Identidade nº 1203308997 SSP/MA e CPF nº 650.986.923-34.

Manifestações relativos ao credenciamento das empresas:

A Empresa **3D PROJECTS ENGENHARIA EIRELI**, fez a seguinte alegação contra a empresa **IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**, apresentou Certidão Simplificada e específica expedida pela Junta Comercial desatualizada, conforme item do edital 5.5.1, a empresa não se se manifestou sendo assim descredenciada. Foi verificada pela comissão que a empresa também deixou de apresentar Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração) para o representante.

A Empresa **3D PROJECTS ENGENHARIA EIRELI**, fez a seguinte alegação contra a empresa **LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS**, não apresentou Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, conforme item do edital 5.5.1, a empresa não se se manifestou sendo assim descredenciada.

A Empresa **3D PROJECTS ENGENHARIA EIRELI**, fez a seguinte alegação contra a empresa **JRS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, não apresentou Certidão Simplificada e específica expedida pela Junta Comercial, conforme item do edital 5.5.1, a empresa não se se manifestou sendo assim descredenciada.

Continuando foram recebidos os envelopes lacrados contendo as documentações. Foi verificado a desistência das empresas, **BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS**, **F O MOREIRA COMERCIO E SERVICOS**, **JRS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, **HILDA ALVES BESERRA 84632380334**, que retiraram os envelopes de Domentação de habilitação e Prpposta de Preço. A comissão procedeu à abertura dos envelopes nº 001- Documentação, as quais foram analisadas e rubricadas pela comissão e licitantes presentes.

Manifestações relativas a documentação de Habilitação da empresa das empresas:

A Empresa **3D PROJECTS ENGENHARIA EIRELI**, fez a seguinte alegação contra a empresa **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, apresentou Atestados de Qualificação Técnica em conformidade com objeto da licitação sem compatibilidade com o objeto, conforme item do edital 6.1.4.16, a empresa afirmou que o atestado compete com o objeto. Foi verificada pela comissão que a empresa deixou de apresentar sendo assim inabilitada.

A Empresa **3D PROJECTS ENGENHARIA EIRELI**, fez a seguinte alegação contra a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA**, apresentou **certidão de FGTS vencida no dia 28/08/2022**, conforme item do edital 6.1.2.6, e **Certidão Negativa de Falência e concordata** com emissão acima de 60 (sessenta) dias, conforme item do edital 6.1.3.2, não houve manifestação da empresa. Foi verificada pela comissão que a empresa apresentou **certidão de FGTS vencida** e **Certidão Negativa de Falência e concordata** com emissão acima de 60 (sessenta) dias, sendo assim inabilitada.

A Empresa **3D PROJECTS ENGENHARIA EIRELI**, fez a seguinte alegação contra a empresa **IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**, apresentou **Certidão Negativa de Falência e concordata** com emissão acima de 60 (sessenta) dias, conforme item do edital 6.1.3.2, não houve manifestação da empresa. Foi verificada pela comissão que a empresa apresentou **Certidão Negativa de Falência e concordata** com emissão acima de 60 (sessenta) dias, sendo assim inabilitada.

A Empresa **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, fez a seguinte alegação contra a empresa **3D PROJECTS ENGENHARIA EIRELI**, apresentou **Certidão Negativa de Falência e concordata** com emissão acima de 60 (sessenta) dias, conforme item do edital 6.1.3.2, apresentou **Certidão Simplificada e específica** com emissão acima de 60 (sessenta) dias, e apresentou Termo de autenticação do livro digital com período registrado de 01/01/2020 a 31/12/2020, não houve manifestação da empresa. Foi verificada pela comissão que a empresa apresentou **Certidão Negativa de Falência e concordata** com emissão acima de 60 (sessenta) dias, **Certidão Simplificada e específica** com emissão acima de 60 (sessenta) dias e Termo de autenticação do livro digital com período registrado de 01/01/2020 a 31/12/2020, sendo assim inabilitada.

A Empresa **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, fez a seguinte alegação contra a empresa **ATOS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**, deixou de apresentar Atestados de Qualificação Técnica em conformidade com objeto da licitação, conforme item do edital 6.1.4.16, deixou de apresentar Termo de autenticação do livro digital, não apresentou contrato do engenheiro averbado no CREA, a empresa afirmou que o atestado compete com o objeto. Foi verificada pela comissão que a empresa deixou de apresentar os documentos sendo assim inabilitada.

A comissão verificou que a empresa **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, apresentou Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** vencida no dia 31.08.2022, a empresa possui prazo para apresentar certidão regularizada de acordo com §1º do Art. 43 da LC 123/06.

Foi verificada a compatibilidade dos documentos da licitante, **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** com as exigências do Edital, sendo assim declarada por essa comissão habilitada.

Foi franqueada a palavra para intenção de recurso, as empresas **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, **3D PROJECTS ENGENHARIA EIRELI**, **ATOS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**, será aberto o prazo no prazo de 05 (cinco) dias úteis de recuso (conforme art. 109, I, Lei 8.666/93).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Boa Vista do Gurupi em 14 (quatorze) de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e DOIS). Sr. Reginaldo Sousa Aroucha, Presidente da CPL; Sr. Antônio Nazaré Sousa, Sra. Maria Eliane Gomes Silva, Membro da Comissão de Licitação

PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM.

Romeu Rodrigues da Silva,
Cédula de Identidade nº 066176652018-8 GEJUSPC/MA e CPF nº 044.782423-64
Licitante

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA

Representante: Lailson de Sousa,
Cédula de Identidade nº 0218799320025 SESP/MA e CPF nº 051.930.583-37
Licitante

IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

Representante: Ricardo Pereira da Silva,
Cédula de Identidade nº 471979520138 SSP/MA e CPF nº 601.804.753-55.
Licitante

3D PROJECTS ENGENHARIA EIRELI

Representante: Junior da Hora Baia,
Cédula de Identidade nº 000003303193-2 SSP/MA e CPF nº 489.333.503-06
Licitante

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Representante: Maycon Castelo Falcão,
Cédula de Identidade nº 057171152015-3 SESP/MA e CPF nº 081.074.613-12
Licitante

ATOS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

Representante: Fabio da Conceição,
Cédula de Identidade nº 037975392009-6 SSP/MA e CPF nº 049.174.823-05
Licitante



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO II | EDIÇÃO N 23/2022

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Representante: Geivison Barbosa dos Santos,

Cédula de Identidade nº 1203308997 SSP/MA e CPF nº 650.986.923-34

Licitante